



Conselho Municipal de Saúde de Torres / RS
Lei Municipal Nº 2.510/91 de 30 de agosto de 1991.

Resolução Nº 08, de Julho de 2023

**Aprova Plano de Trabalho
do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes
referente a emenda impositiva individual
municipal de autoria de Claudio da Silva de Freitas.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Torres, em sua 7ª Reunião, caráter Ordinário, realizada em 04 de julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2510 de 30 de agosto de 1991, e suas alterações posteriores;

Resolve:

1º Aprovar o Plano de Trabalho do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes referente a emenda impositiva individual municipal de autoria de Claudio da Silva de Freitas por unanimidade.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torres, 14 de Julho de 2023

Francisco Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Torres/RS

Homologo a Resolução nº 08/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Suzana Cristina Machado

Secretária Municipal de Saúde de Torres/RS